

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS CNPJ/MF nº 17.324.357/0001-28</b>	
Administrador	Geração Futuro Corretora de Valores S.A.
Responsável pela informação	João Guerreiro
Telefone para contato	(11) 3206-8386
Ato de aprovação	Assembleia Geral de Cotistas
Data de aprovação	17/03/2017
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	17/03/2017
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	2.000.000 (dois milhões)
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	860.215 (oitocentos e sessenta mil e duzentos e quinze)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Encerrado o Período de Preferência junto à BM&FBOVESPA e à Instituição Escriuradora e não havendo a colocação da totalidade das Cotas objeto da Oferta, será conferido, a cada Cotista que exercer seu Direito de Preferência, o direito de subscrição da sobra das Cotas que não foram objeto do exercício do

	Direito de Preferência, na proporção do número de Cotas por ele subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
% de subscrição	43,01075%
Preço de emissão por cota	R\$ 93,00
Início do prazo de subscrição, se definido.	Será definido oportunamente pelo Administrador e informado a todos os cotistas.
Fim do prazo para subscrição, se definido.	Será definido oportunamente pelo Administrador e informado a todos os cotistas.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas terão os mesmos direitos assegurados às cotas de 1ª Emissão do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo.